DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Quarta-feira, 13 de dezembro de 2023 **Ano VI | Edição nº 1196** **Página 1 de 7**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital - Outros 2
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

A Prefeitura Municipal de Gália/SP, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93 e suas posteriores alterações, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta Prefeitura, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, observadas as especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I ao edital. Recebimento das propostas até às 09 horas do dia 28/12/2023 no Portal de Licitações através do endereço http://186.224.14.198:8079/comprasedital/. O edital completo poderá ser adquirido no setor de licitações pelo e-mail: licitacao@galia.sp.gov.br e no site: www.galia.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (14) 3274-9047.

Gália, 12 de dezembro de 2023.
Renato Inácio Gonçalves
Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Outros

EDITAL Nº 02/2023 – PROCESSO SELETIVO 06/2023. CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO UNIVERSITÁRIO AOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito Municipal de Gália, Estado de São Paulo, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna público os critérios a serem adotados para concessão da bolsa de estudo universitário.

Art. 1º - O presente edital torna público os critérios a serem preenchidos pelos candidatos classificados no processo seletivo para obtenção da bolsa de estudo universitário.

Parágrafo único – A Bolsa de Estudo Universitário foi instituída pela Lei Nº. 2.766 de 02 de agosto de 2023 e regulamentada por meio do Decreto Nº. 2.051, de 20 de outubro de 2023.

Art. 2º - Para usufruir do benefício da bolsa de estudo universitário o candidato classificado deverá cumprir as seguintes exigências:

I – Apresentar na Secretaria Municipal da Educação, durante seu horário de funcionamento, cópia autenticada pelo servidor da Secretaria Municipal da Educação, mediante comparação com o documento original, do RG, do CPF e de comprovante de residência;

II – Declaração de matrícula em curso presencial de graduação superior no primeiro semestre de 2024, expedido por instituição de ensino superior;

III - Apresentar comprovante de renda familiar, computando todos os componentes da família, que demonstre recebimento igual ou inferior a dois salários mínimos nacional, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

a) Cópia das folhas da Carteira de Trabalho nas quais figurem a identificação do trabalhador, o contrato de trabalho e a remuneração mensal, de todos os componentes da família que realizam trabalho assalariado;

b) Cópia do holerite que comprove o salário mensal de todos os membros da família que realizam trabalho assalariado;

c) quadro resumo do cadastro do Cadastro Único (CadÚnico), comprovando a renda familiar;

d) Declaração de próprio punho, com firma reconhecida em cartório, informando a renda familiar igual ou inferior a 2 (dois) salários mínimo nacional, comprovado por 2 (duas) testemunha, que a deverão assinar solidariamente.

IV – Declaração expedida pelo candidato ou por seu responsável se menor que afirma residir no Município de Gália há mais de três anos, de que a renda familiar documentada e informada é a pura expressão da verdade, preenchida em modelo apresentado pela Secretaria Municipal de Gália.

V – Depois de atestada a validade da documentação apresentada pela Comissão de Gestão da Bolsa de Estudo Universitário, o candidato deverá apresentar comprovante da abertura de conta corrente na agência do Bando Bradesco de Gália, na condição de titular da mesma, na qual será feito o depósito mensalmente do valor da referida bolsa.

Parágrafo único – Os candidatos selecionados deverão consolidar seu cadastro na Secretaria Municipal da Educação até o dia 19 de janeiro de 2024.

Art. 3º - O depósito bancário do valor da bolsa no mês subsequente dependerá da prestação de contas das despesas realizadas pelo candidato no mês em curso na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 4º - As normas detalhadas que regem o Programa Bolsa de Estudo Universitário encontram-se expressas na Lei Nº. 2.778, de 04/09/2023 e no Decreto Nº. 2.051, de 20/10/2023, ambos disponíveis no Diário Oficial Eletrônico do Município de Gália.

Art. 5º - Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Gestão da Bolsa de Estudo Universitário, se necessário após ouvir o setor jurídico da Prefeitura Municipal de Gália.

Art. 6º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gália, 12 de dezembro de 2023.
RENATO INÁCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL DE GÁLIA

.....

Outros Atos

Prefeitura Municipal de Gália
Secretaria Municipal da Educação

FICHA CONSOLIDADA DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES
DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SMEG Nº. 01/2023, DE 27/11/2023

ESCOLA: CRECHE ESCOLA RUTH COELHO - CATEGORIA DE PROFESSOR: _____

Nº.	NOME DO(A) PROFESSOR(A)	RG	PONTOS OBTIDOS – ARTIGO 5º								TOTAL DE PONTOS	CLASSI-FICAÇÃO
			INCISO I			INCISO II						
			"a"	"b"	"c"	"a"	"b"	"c"	"d"	"e"		
1º	ISABEL CRISTINA MARIÃO	15.256.005-1	26.746	5.196	-	2,0	2,0	3,0	-	-	38.942	1º
2º	VALÉRIA MARIÃO REIS	21.734.404-5	16.996	-	0.307	2,0	2,0	3,0	-	-	24.303	2º
3º	PRISCILA MARIA RODRIGUES FILIPI SARDI	32.719.925-8	13.228	-	0,202	2,0	2,0	3,0	-		20.430	3º
4º	SILVANA TONI	25.173.923-5	13.026	-	-	2,0	2,0	3,0	-	-	20.026	4º
5º	MÁRCIA REGINA PELLEGRINI CARDOSO	20.093.114-3	12.976	-	-	2,0	-	3,0	-	-	17.976	5º
6º	MARIA APARECIDA MARIÃO WICK	13.345.510-5	8.265	-	-	2,0	2,0	3,0	-	-	16.265	6º
7º	REGIANE RODA DA SILVA	43.029.662-9	2.313	0,312	4,620	2,0	2,0	3,0	-	-	14.245	7º
8º	LÚCIA APARECIDA ZANIBONI	11.657.096	12.926	-	-	-	-	-	-	-	12.926	8º
9º	DÉBORA CRISTINA MARIÃO DE SOUZA CONCEIÇÃO	42.664.294-6	4.818	-	-	2,0	2,0	3,0	-	-	11.818	9º
10º	FRANCIS LÉIA VERONEZI DOS REIS	44.713.952-6	0,897	-	2.647	2,0	2,0	3,0	-	-	10.544	10º
11º	SIMONI CRISTINA MANTUANI PANSANI	25.862.459-0	1.788	-	-	2,0	2,0	3,0	-	-	8.788	11º

SUELI IVONE ESCARPARI — NOME DO(A) SERVIDOR(A) RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DA FICHA — 12/12/2023 (DATA) — ASSINATURA

Tatiane Cristina Pessuti — NOME DO(A) DIRETOR(A) DA ESCOLA — 12/12/2023 (DATA) — ASSINATURA

Tatiane Cristina Pessuti
RG: 30.419.847-X
Diretor de Escola

Prefeitura Municipal de Gália
Secretaria Municipal da Educação

FICHA CONSOLIDADA DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES
DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SMEG Nº. 01/2023, DE 27/11/2023.

ESCOLA: EMEI CRECHE MATHILDE FERREIRA - CATEGORIA DE PROFESSOR: _____

Nº.	NOME DO(A) PROFESSOR(A)	RG	PONTOS OBTIDOS – ARTIGO 5º								TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
			INCISO I			INCISO II						
			"a"	"b"	"c"	"a"	"b"	"c"	"d"	"e"		
1º	ELIANA APARECIDA RODRIGUES CARRIEL	12.331.148-2	37.445	-	1.823	2,0	2,0	3,0	-	-	46,268	1º
2º	MARIA ANGÉLICA ESCARPARI	12.871.557 -1	37.365	1.158	1.831	2,0	0,4	-	-	-	42,754	2º
3º	ANA CLÁUDIA GARCIA FERNANDES	23.798.685-1	31.396	1.024	-	2,0	2,0	-	-	-	36,420	3º
4º	MARIA APARECIDA FERREIRA VAZ PIRES	21.734.426-4	31.266	0,525	0.228	2,0	2,0	-	-	-	36,019	4º
5º	CLÁUDIA APRECIDA MARÇAL DE ARAÚJO MARQUES	24.137.877-1	25.876	-	0,067	2,0	2,0	3,0	-	-	32,943	5º
6º	GIANE DE ALMEIDA FREITAS OLIVEIRA MARTINS	30.596.002-7	25.652	1.480	-	2,0	-	-	-	-	29,127	6º
7º	IRACEMA DO CARMO DINIZ BRITO	18.534.097	21.276	-	1.954	2,0	2,0	-	-	-	27,225	7º
8º	ANA CLÁUDIA VAZ DE CARVALHO DE ALMEIDA	24.137.840-0	8.472	-	1.095	2,0	2,0	3,0	-	-	16,567	8º
9º	GISLENE VIEIRA DA SILVA ZINETTE	25.959.599-8	2.013	-	5.968	2,0	2,0	3,0	-	-	14,.981	9º
10º	LAÍS AMNDA CALDEIRA DA SILVA FELIX	46.590.284-4	2.013	-	-	2,0	2,0	3,0	-	-	9,013	10º
11º	MARIANA DA COSTA	49.917.523-2	1.178	-	-	2,0	2,0	3,0	-	-	8,788	11º
12º	ANA CAROLINE MARTINS	45.228.528-8	2.013	-	-	2,0	2,0	-	-	-	6,013	12º
13º	DAIANE CAROLINE DE SOUZA RUZA CAZANE	48.224.756-3	2.013	-	-	2,0	1,6	-	-	-	5,613	13º

SUELI IVONE ESCARPARI
NOME DO(A) SERVIDOR(A) RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DA FICHA

12/12/2023
DATA

Sueli Escarpari
ASSINATURA

Tatiane Cristina Pessuti
NOME DO(A) DIRETOR(A) DA ESCOLA

12/12/2023
DATA

Tatiane Cristina Pessuti
ASSINATURA

Tatiane Cristina Pessuti
RG: 30.419.847-X
Diretor de Escola

Prefeitura Municipal de Gália
Secretaria Municipal da Educação

FICHA CONSOLIDADA DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES
DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SMEG Nº. 01/2023, DE 27/11/2023.

ESCOLA: EMEI CRECHE MATHILDE FERREIRA - CATEGORIA DE PROFESSOR: INGLÊS

Nº.	NOME DO(A) PROFESSOR(A)	RG	PONTOS OBTIDOS – ARTIGO 5º								TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
			INCISO I			INCISO II						
			"a"	"b"	"c"	"a"	"b"	"c"	"d"	"e"		
1º	SHAENE FERNANDA RIBEIRO	41.145.729-9	0,897	-	-	2,0	-	3,0	-	-	5,897	1º

SUELI IVONE ESCARPARI
NOME DO(A) SERVIDOR(A) RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DA FICHA

12/12/2023
DATA

Sueli Escarpari
ASSINATURA

Tatiane Cristina Pessuti
NOME DO(A) DIRETOR(A) DA ESCOLA

12/12/2023
DATA

Tatiane Cristina Pessuti
RG: 30.419.847-X
Diretor de Escola
ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Gália
Secretaria Municipal da Educação

FICHA CONSOLIDADA DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES
DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SMEG Nº. 01/2023, DE 27/11/2023.

ESCOLA: EMEI CRECHE MATHILDE FERREIRA - CATEGORIA DE PROFESSOR: INGLÊS

Nº.	NOME DO(A) PROFESSOR(A)	RG	PONTOS OBTIDOS – ARTIGO 5º								TOTAL DE PONTOS	CLASSI-FICAÇÃO
			INCISO I			INCISO II						
			"a"	"b"	"c"	"a"	"b"	"c"	"d"	"e"		
1º	MÁRCIO ROBERTO GONÇALVES D'ALMEIDA	23.013.160	2,013	-	-	2,0	-	-	-	-	4,013	1º

SUELI IVONE ESCARPARI
NOME DO(A) SERVIDOR(A) RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DA FICHA

12/12/2023
DATA

Sueli Escarpari
ASSINATURA

Tatiane Cristina Pessuti
NOME DO(A) DIRETOR(A) DA ESCOLA

12/12/2023
DATA

Pessuti
ASSINATURA

Tatiane Cristina Pessu.
RG: 30.419.847-X
Diretor de Escola